CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - IFSP CAMPUS SÃO PAULO

LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA EDITAL 164 DE 09 DE MARÇO DE 2023 4ª CHAMADA SISU 01/2023

QUARTA CHAMADA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), câmpus São Paulo, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, a quarta chamada de convocação para matrículas para os cursos de graduação com ingresso no primeiro semestre de 2023. **Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula, de 12 a 14 (23h59) de abril de 2023**. O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados até o dia 17 (23h59) de abril de 2023, apenas quando esta for solicitada, após a análise da matrícula por parte do câmpus.

Conforme manifestação de interesse na lista de espera do SISU e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão convocados para efetuar a matrícula por meio da plataforma Gov.br.

ARQUITETURA E URBANISMO ï Integral

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
4	AC	AC	36	GIOVANNA ROCHA OLIVEIRA
4	AC	AC	37	KARINE GOMES AGUIAR
4	AC	AC	38	JULIA AKEMI KUBOTA
4	AC	AC	39	ISABELA GONCALVES DE BARROS
4	AC	AC	40	VIVIANE TIEMI ABE KRUPPA
4	AC	AC	41	FERNANDA CONEGUNDES LUCIANO
4	AC	AC	42	SAMYRA COSTA SEVERO
4	AC	AC	43	LIVIA CORREIA MANTECA
4	AC	AC	44	RAFAELA GERNER MAGGION
4	L1	L1	13	GIAMILLY VIEIRA DE OLIVEIRA
4	L1	L1	14	JOAO VICTOR TAKANO SANTOS
4	L2	L2	8	NUBIA ESTHER REGLY GOMES NUNES DE OLIVEIRA
4	L3	L3	12	GABRIELA DE SOUSA SILVA
4	L4	L4	9	LUANA DE SOUZA ALMEIDA GUEDES
4	L4	L4	10	KALINE NEVES DA SILVA

ENGENHARIA CIVIL ï Integral

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
4	AC	AC	42	PEDRO HENRIQUE FOGACA SALLES
4	AC	AC	43	HIGOR GUSTAVO DE SOUZA MARTINS
4	AC	AC	44	GABRIEL MERCHED DE OLIVEIRA
4	AC	AC	45	ANTONELLA MAZZONI DE MELLO
4	AC	AC	46	NINA QUEIROZ DOS SANTOS OLIVEIRA
4	AC	AC	47	GABRIEL ROVERAN DE SA
4	AC	AC	48	ADILTON DA SILVA SANTOS JUNIOR
4	AC	AC	49	THIAGO DE SOUZA REIS CASTRO
4	L1	L1	18	KAUE OKINO
4	L1	L1	19	ALBERTO VIEIRA FREIRE JUNIOR
4	L1	L1	20	LUIS GUILHERME CATARINA LIMA
4	L1	L1	21	JULIA DE OLIVEIRA BARBOSA
4	L1	L1	22	ANA LIDIA MARCOLINO DE CARVALHO
4	L2	L2	11	SHAIANY CRISTINA DE JESUS SILVA
4	L2	L2	12	EMILLY SANTOS MENEZES
4	L2	L2	13	JOAO KAUA PINHEIRO ANDRADE
4	L3	L3	12	ALEX FRANZOLIN CERQUEIRA
4	L3	L3	13	DIOGO ANTONIO FERREIRA DE MOURA
4	L4	L4	8	PAOLA STHEPHANY FERREIRA SILVA

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO ï Integral

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
4	AC	AC	32	MATHEUS VEIGA BACETIC JOAQUIM
4	AC	AC	33	EDUARDO ROMEO PEREIRA BAPTISTA
4	AC	AC	34	VINICIUS MARQUES
4	L1	L1	10	PEDRO DOS PRAZERES MARQUES
4	L2	L2	10	BRENO CRISTIAN SOUZA GOMES
4	L2	L2	11	VINICIUS AMARAL ZUMBA SANTOS
4	L3	L3	15	VINICIUS MARINHO DE SOUSA
4	L3	L3	16	FLAVIO YUJI HASHIMOTO
4	L3	L3	17	LETICIA PEREIRA SILVA DOS SANTOS
4	L3	L3	18	GUILHERME TINOCO DE ALMEIDA

ENGENHARIA MECÂNICA ï Integral

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
4	AC	AC	52	LUCAS RIBEIRO DA SILVA
4	AC	AC	53	ENZO MARTIN
4	AC	AC	54	RAUHAN KALIEL DE SOUZA NEVES
4	AC	AC	55	GUILHERME SILVA SOARES
4	AC	AC	56	NICOLAS CASAGRANDE ROMAO BARBOZA
4	AC	AC	57	JOAO CARLOS TAMURA SPADA
4	AC	AC	58	LUCAS TURATO GOMES
4	AC	AC	59	HELTON CARLOS DA SILVA JUNIOR
4	AC	AC	60	ROGER DUARTE TRINDADE
4	AC	AC	61	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ALVES
4	AC	AC	62	DIOGO MENDES FERREIRA
4	AC	AC	63	MATHEUS HENRIQUE DUARTE MANGABEIRA
4	L1	L1	13	GRACIELLE GESTEIRA ROCHA
4	L1	L1	14	DAVI BENEVIDES GUIMARAES
4	L2	L2	11	KAIO SANTOS BRAGA
4	L2	L2	12	LAIS SOBRAL DE SOUSA
4	L3	L3	11	MAGNO DE OLIVEIRA CONTIERI
4	L4	L4	11	DIOGO CAETANO DE SOUZA
4	L4	L4	12	SHEYLA GONZAGA
4	L4	L4	13	GUILHERME DE ARAUJO LIMA

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ï Matutino

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
4	AC	AC	36	VICTOR CODINHOTO BATISTA
4	AC	AC	37	VICTOR DE CAMPOS PEREIRA
4	AC	AC	38	PEDRO HENRIQUE BRESSAN CAPARROZ
4	AC	AC	39	RODRIGO CASTRO AZEVEDO
4	AC	AC	40	MURILLO ANDRADE ASSIS
4	AC	AC	41	PEDRO LEAL DE OLIVEIRA
4	L1	L1	13	EDUARDO GABRIEL LEITE MORAIS
4	L1	L1	14	NICOLLAS SMID DE OLIVEIRA
4	L1	L1	15	JOSE ROBERTO CLAUDINO FERREIRA
4	L2	L2	12	KAUE DIAS DA SILVA
4	L2	L2	13	VITORIA CERQUEIRA SANTOS
4	L2	L2	14	NATHALY KAILANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
4	L2	L2	15	IAGO PISA BANDEIRA
4	L3	L3	11	POLLIANA BARELLI TRENTINI
4	L3	L3	12	GABRIEL KAZUYUKI ISOMURA
4	L4	L4	9	MARCOS RUAN DA SILVA SANTOS
4	L4	L4	10	GIOVANNA FERREIRA SOUZA SANTOS

LICENCIATURA EM FÍSICA ï Matutino

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
4	AC	AC	47	EDUARDO OLIVEIRA PEREIRA
4	AC	AC	48	BRUNO SENGER BRITO
4	AC	AC	49	VITOR HUGO MOURA ALVES
4	AC	AC	50	MARIA HELENA SATIE DA SILVA SANTOS
4	AC	AC	51	ENRICO CARABELLI
4	AC	AC	52	ELLEN CRISTINY VELOSO DA SILVA
4	AC	AC	53	NATALIA MANFRENATO DIAS
4	AC	AC	54	EMANUELLE MACEDO MENESES
4	AC	AC	55	MARISA DA SILVA SANTORO
4	AC	AC	56	MARIA CLARA VIEGAS RIBEIRO MACHADO
4	AC	AC	57	MARIA IONE FERREIRA
4	AC	AC	58	ANA CLARA BORELLI GARCIA ELUF POLITI
4	L1	L1	11	CARLOS GABRIEL DE SOUSA WISSMANN
4	L1	L1	12	KEZIA CHIANCA DA SILVA
4	L2	L2	10	FELIPY SOUZA MACEDO
4	L2	L2	11	MARIANA SILVINO SANTOS
4	L2	L2	12	KAIK ALMEIDA SANTIAGO
4	L3	L3	12	ISABELA MARIA NERES COSTA
4	L3	L3	13	EDUARDA BRANCAGLIONE PEREIRA
4	L4	L4	10	KELLY ELOYSA HONORIO POCOACA

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA ï Matutino

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
4	AC	AC	43	CAIO PEREIRA VARANI ALVES
4	AC	AC	44	VANIA NORONHA CHAVES
4	AC	AC	45	LEONARDO DA SILVA CRUZ
4	AC	AC	46	ANDREY MURILLO NICACIO CAVALCANTE
4	AC	AC	47	MARIANGELA MAGANHA
4	AC	AC	48	GUSTAVO LAITER
4	AC	AC	49	VICTORIA OLIVEIRA DE CESARE
4	AC	AC	50	GABRIEL SPIGOLON MARQUES DA SILVA
4	AC	AC	51	HIGOR FERNANDO IMPERIO
4	AC	AC	52	GABRIELLY SILVA OLIVEIRA
4	AC	AC	53	LUIZ GUSTAVO DO PRADO UDORISSE
4	AC	AC	54	GABRIELLA BARBOSA CONCEICAO
4	L1	L1	16	JONATHA BURLE BARROSO SOTORIVA LIMA
4	L1	L1	17	ALEXANDRE TADEU VERON MORENO RODRIGUES
4	L1	L1	18	FABIO LUIZ SALVADOR
4	L1	L1	19	JANAYNA GOMES DE OLIVEIRA
4	L1	L1	20	EDMAR RODRIGUES DA SILVA
4	L2	L2	10	DIEGO DAMASCENO SILVA
4	L2	L2	11	ANE CAROLAINE GONCALVES FERREIRA
4	L3	L3	9	DANIEL VELOZO CIRQUEIRA
4	L4	L4	8	SARAH ANTUNES SANTIAGO COELHO

LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS ï Matutino

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
4	AC	AC	47	ISABELLE ALVES DA SILVA
4	AC	AC	48	SABRINA MARTINES LOPES
4	AC	AC	49	JOYCE SOUZA DO CARMO SILVA
4	AC	AC	50	HELLEN KAROLYNE DE ALMEIDA OLIVEIRA
4	AC	AC	51	INGRID FERREIRA CARMO DOS SANTOS
4	AC	AC	52	EDUARDA FERREIRA PERES DE AMORIM
4	AC	AC	53	ISABELLA MERIGHI DE ANDRADE
4	AC	AC	54	CARLA ALEXSANDRA DO CARMO RIBEIRO
4	AC	AC	55	GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DA SILVA
4	AC	AC	56	WILLIAN ALVES DE ALMEIDA
4	L1	L1	16	FRANCISCO PEDRO PEREIRA FERREIRA
4	L1	L1	17	DANIELLE CAMILY DOS SANTOS MATOS
4	L1	L1	18	LEONARDO FREITAS
4	L2	L2	8	HIGOR OLIVEIRA CERINO DA SILVA
4	L3	L3	13	ESTHER MARQUES BARBOSA
4	L3	L3	14	MARIA LUIZA LIMA VALENTIM
4	L3	L3	15	THAIS DE FELICIO RODRIGUES
4	L4	L4	9	TAISSA BERNARDO MENEZES
4	L4	L4	10	JOYCE GOMES DA SILVA

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA ï Matutino

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
4	AC	AC	43	CASSIA DIANA MARTINS
4	AC	AC	44	LUIZA KUHLMANN MALAGUETA
4	AC	AC	45	MATHEUS COURAS DOS SANTOS
4	AC	AC	46	THALES CONSTANTINO
4	AC	AC	47	CAIQUE CARVALHO POMPILIO
4	AC	AC	48	ISADORA CAETANO BRANDAO DE SOUSA
4	AC	AC	49	SARAH RIBEIRO DA SILVA
4	AC	AC	50	ALEXANDRA NOVAIS MENDES
4	L1	L1	18	FRANCISCO JOSBERTO DE ARAUJO
4	L1	L1	19	MATHEUS RUY DE CARVALHO NASCIMENTO
4	L1	L1	20	LUCAS ARAUJO BARBOSA
4	L1	L1	21	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS
4	L1	L1	22	GESSI KELLY DA SILVA DANTAS
4	L2	L2	11	MARCIO JOSE RAMOS MOURA
4	L2	L2	12	HUGO SILVA BARBOSA SOUZA
4	L2	L2	13	ANAYH YOLANDA CHOQUE QUISPE
4	L3	L3	17	NATALIA ALVES ARARUNA
4	L3	L3	18	CRISTIANO DOS ANJOS DE SOUZA
4	L3	L3	19	CAROLINA ALVES VIEIRA
4	L3	L3	20	CAMILA CANDIDO FERREIRA
4	L4	L4	8	KAUE VICTOR RIBEIRO MOTA

LICENCIATURA EM QUÍMICA ï Matutino

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
4	AC	AC	38	GIULIA RAFAELA SILVA LOPES
4	AC	AC	39	GABRIELLA GUEDES RODRIGUES
4	AC	AC	40	BRUNO OLIVEIRA LOPES
4	AC	AC	41	ANNE AUGUSTA PEREIRA DE PAIVA
4	L1	L1	15	BEATRIZ FERREIRA PINHEIRO DOS SANTOS
4	L1	L1	16	MARIA GLORIA DA SILVA PEDROZA
4	L1	L1	17	CIBELY APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO
4	L1	L1	18	THIAGO DE JUSTI NASCIMENTO
4	L2	L2	10	RYAN LUCAS RIBEIRO CORREA LISBOA
4	L3	L3	19	ALLANA FERREIRA DE AGUIAR
4	L3	L3	20	KETHILYN ZAMBELLI
4	L3	L3	21	JOAO VITOR SILVA BAIAO DE FRANCA MOREIRA
4	L3	L3	22	SAMIR IASIN JUNIOR
4	L3	L3	23	FELIPE SILVA DE LIRA
4	L3	L3	24	STEFANE MENDES DE CARVALHO

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO ï Matutino

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
4	AC	AC	40	JUAN CARLOS ROSALES CACHA
4	AC	AC	41	LUCAS DE MELO DIAS
4	AC	AC	42	ALINI DARCI DA SILVA
4	AC	AC	43	FRANCYNE NAYARA DE OLIVEIRA
4	AC	AC	44	STEPHANY SILVA SOUZA
4	AC	AC	45	ESTHER ANDRESSA PIRILLO
4	AC	AC	46	GIOVANNA TIERNO DOS SANTOS
4	AC	AC	47	MARIA FERNANDA GUIMARAES ARAUJO TAVEIRA
4	L1	L1	17	CAROLINE LOPES PINTO DO NASCIMENTO
4	L1	L1	18	FARUCK FREITAS NEGREIROS
4	L1	L1	19	ANA PAULA SANTOS DE LIMA
4	L1	L1	20	YASMIN DA SILVA ALENCAR
4	L2	L2	11	MATHEUS DE SANTANA CHAVES
4	L2	L2	12	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS
4	L2	L2	13	JARDEANE SANTOS BEZERRA
4	L4	L4	11	LIVIA DA SILVA MOREIRA
4	L4	L4	12	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTANA
4	L4	L4	13	LUDMILLA BARRETO DA SILVA

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO ï Noturno

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
4	AC	AC	41	RENATO RODRIGUES DA COSTA
4	AC	AC	42	KAYLANE BORGES DA CRUZ
4	AC	AC	43	VITOR COUTINHO NASCIMENTO
4	AC	AC	44	RENNAN MARCEL DE OLIVEIRA OLMEDILLA
4	AC	AC	45	SERGIO ANDRE OLIVEIRA DOMINGUES FILHO
4	AC	AC	46	GABRIEL MOHAMAD DA SILVA
4	AC	AC	47	JULIANA RICCI FARIA
4	AC	AC	48	HELOISA PERES DE MATTOS
4	AC	AC	49	MELL FERREIRA DE ARAUJO
4	L1	L1	16	MARIANA SILVA DE SOUSA
4	L1	L1	17	ALEXSANDRO DANTAS DE SOUZA
4	L1	L1	18	MIRELLA ARIANY DE SA MENEZES SOARES
4	L1	L1	19	AMANDA VIEIRA DE SOUZA
4	L1	L1	20	AUGUSTO GIANNATTASIO LOPES
4	L2	L2	10	CARLA DE CASTRO SILVA
4	L2	L2	11	MARIA LOIZA DE SOUZA SANTOS
4	L3	L3	17	BEATRIZ RODRIGUES MARTINS
4	L3	L3	18	GABRYELE LACERDA LIMA
4	L3	L3	19	VITORIA MARTINS ARRUDA
4	L3	L3	20	MARIA EDUARDA BOTELHO MATTOS
4	L3	L3	21	ANGELICA CHRISTIE DA SILVA
4	L4	L4	10	GUSTAVO BELAN PEREIRA
4	L4	L4	11	FABIANA CRISTINA BATISTA

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ï Vespertino

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
4	AC	AC	47	AMANDA HUSSAR BERTI
4	AC	AC	48	RAFAELA DA SILVA RIBEIRO
4	AC	AC	49	EDUARDO DOS SANTOS COSTA PINTO AMORIM
4	AC	AC	50	CAROLINA VALENTE VELOSO
4	AC	AC	51	BEATRIZ CAROLINE MECHE
4	AC	AC	52	WILLIAM KENZO MASUKAWA
4	AC	AC	53	GABRIEL DOS SANTOS LOURENCO
4	AC	AC	54	VINICIUS DE AQUINO LEAO
4	AC	AC	55	AMANDA CASSIANO VASCONCELOS
4	AC	AC	56	RAQUEL DE OLIVEIRA E SILVA
4	AC	AC	57	LUIZA SOARES DE SOUZA
4	L1	L1	14	JENNIFFER ABREU AMORIM
4	L1	L1	15	ADALTON BORGES DE OLIVEIRA
4	L1	L1	16	ANANDA YOSHIMOTO REIS
4	L2	L2	12	JOAO VICTOR CORREA GOMES DA SILVA
4	L2	L2	13	CIBELLY SILVA DE CARVALHO
4	L2	L2	14	BEATRIZ DA SILVA CARMO
4	L3	L3	12	AMANDA DA COSTA REBESSI VERAS
4	L3	L3	13	LAURA CRISTINA MARCAL MAFRA
4	L4	L4	9	LEANDRO AFELTRO DE MELO
4	L4	L4	10	KEVIM LOPES

ENGENHARIA ELÉTRICA ï Noturno

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
4	AC	AC	33	DAVI ESTEVAO ZAMBOTTI
4	AC	AC	34	ANDRE QUEIROZ ALVES
4	AC	AC	35	ROBERTO RAIMUNDO
4	L2	L2	11	JULIA DOS SANTOS TADEI PIRES
4	L2	L2	12	JOAO VICTOR FERREIRA DO ROSARIO
4	L2	L2	13	LUANA OLIVEIRA SOARES
4	L3	L3	13	MARIA MILENA ARAUJO FELIX
4	L3	L3	14	NIKOLAS DA CRUZ CYRILLO
4	L4	L4	8	RAUL SANT ANNA
4	L4	L4	9	THIAGO FELIPH SILVA FERNANDES

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ï Noturno

Chamada	Lista de Convocação	Lista Original	Classificação	Nome
4	AC	AC	34	WANDERSON COSTA MASCARENHAS
4	AC	AC	35	ARTHUR SILVA DA CRUZ
4	AC	AC	36	ALEXANDRE FERREIRA LIMA
4	AC	AC	37	ICARO NUNES NEPOMUCENO
4	AC	AC	38	NATAN CARDOSO DE OLIVEIRA
4	AC	AC	39	JOAO HENRIQUE VELLANI BELINTANI
4	L1	L1	18	KAYKY RODRIGUES DE SOUZA COSTA
4	L1	L1	19	MARCOS AUGUSTO SELEGUIN LUTKE
4	L1	L1	20	RENAN LADISLAU DE SOUSA
4	L1	L1	21	FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
4	L1	L1	22	HADIJA RAYELE DA SILVA
4	L2	L2	11	FELIPE ALMEIDA DE CARVALHO
4	L2	L2	12	JONATHAS JOSE DA SILVA
4	L2	L2	13	JOAO PAULO MOTTA SAMPAIO
4	L3	L3	13	HENRIQUE SILVA RIBEIRO
4	L3	L3	14	CHARLENE APARECIDA ESTEVAM MENDES FIALHO
4	L4	L4	8	NATALIA LUCIANE DE LIMA

A matrícula será realizada exclusivamente por meio on-line, leia as instruções de cadastro constantes nesta convocação.

Caso o sistema eletrônico de matrículas esteja fora do ar ou apresente algum outro problema que impeça a matrícula do candidato, o candidato deverá entrar em contato com o câmpus através do e-mail matriculagraduacao.spo@ifsp.edu.br . No e-mail o candidato deve informar os seus dados (Nome completo, CPF e curso para o qual foi selecionado), deve informar o problema e deve obrigatoriamente enviar o *print* da tela com a situação de erro/problema na plataforma Gov.br. O contato deve ser feito durante o período de matrícula, e-mails com relatos de problemas enviados após o período de matrícula serão desconsiderados e não caberá recurso.

Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que

não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido. Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

Os candidatos que ainda não foram convocados para matrícula devem ficar atentos à página do câmpus e acompanhar a convocação para manutenção do nome em lista de espera. Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-2-de-26-de-janeiro-de-2023-460510415

Para realização da matrícula, todos os candidatos convocados deverão, primeiramente, criar o seu cadastro na plataforma: https://www.gov.br/pt-br , com o número do seu próprio CPF.

A criação do cadastro nessa plataforma garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Depois, é preciso preencher o formulário de matrícula que consta no *link (*só funciona estando logado na plataforma Gov.br e durante o período de matrícula):

https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsp

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o *upload* de todos os demais formulários e documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula. Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Abaixo segue o *link* com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Superiores de Graduação:

https://youtu.be/6NjDhkOfNg0

Depois, é preciso aguardar o processamento da matrícula. Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada, conforme prazo estabelecido nesta convocação,17 (23h59) de abril de 2023.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

Caso o sistema esteja fora do ar ou apresente algum outro problema que impeça a matrícula

do candidato, o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e mail matriculagraduacao.spo@ifsp.edu.br , **dentro do prazo de matrícula**, caso contrário, perderá o direito a vaga. No e-mail o candidato deve informar os seus dados (Nome completo, CPF e curso para o qual foi selecionado), deve informar o problema e deve obrigatoriamente enviar o *print* da tela com a situação de erro/problema na plataforma Gov.br.

Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas, após a entrega da documentação para matrícula, conforme ANEXO I, terão seus documentos avaliados por equipe multiprofissional do IFSP, tendo desta forma sua matrícula condicionada ao resultado da avaliação.

Caso o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão não tenham sido emitidos até a data da matrícula, o candidato deverá apresentar declaração de conclusão fornecida pela secretaria, ou setor equivalente, da instituição de ensino/escolar de origem (onde cursou) com o prazo estipulado para a confecção dos documentos finais.

Os estudantes que estão concorrendo às vagas reservadas devem apresentar a declaração citada no parágrafo anterior com as informações pertinentes que comprovem a integralidade da escolaridade cursada em Instituição Pública de Ensino.

O estudante que apresentar a declaração condicional de entrega de documentos poderá frequentar as aulas, tendo a efetivação de sua matrícula no IFSP condicionada à entrega do documento final no prazo estabelecido em declaração, sob pena de perda da vaga.

O não envio da documentação constante do ANEXO I pelo candidato convocado, ou pelo seu responsável ou representante legal, no período da matrícula, será considerado como renúncia tácita à vaga, não cabendo recurso, reclassificação ou remanejamento de vaga, independentemente da classificação obtida.

O estudante selecionado para matrícula não poderá ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos superiores, em instituições públicas, em todo o território nacional, e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP, o cancelamento de matrícula na outra instituição de ensino deve ser realizado no prazo de cinco dias úteis, conforme definido na Lei n° 12.089, de 11 de novembro de 2009.

Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superiorï
CRS/IFSP ï
Câmpus São Paulo

São Paulo, 10 de abril de 2023.

Marcela Bernardo dos Santos
Coordenadora dos Registros Escolares
do Ensino Superior
RG. 42552848-0

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Documentos Gerais:

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;

b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de habilitação);

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar

(apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que conclui o Ensino Médio, atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);

- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE); - Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga públicaò

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE a) Ensino Médio Regular ou Proeja: Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Médio integralmente, em instituição pública de ensino;

b) ENEM/ENCCEJA: Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio destes Exames Nacionais.

Observação: No caso do ENEM/ENCCEJA, o candidato deverá entregar uma declaração de próprio punho declarando que não cursou nenhuma série/ano do Ensino Médio em instituição Privada de Ensino, conforme texto abaixo: ñDECLARO, sob as penas da lei que não cursei nenhuma série/ano do Ensino Médio em instituição Privada de Ensino, e caso seja identificada alguma informação falsa será aplicada as sanções penais eventualmente cabíveis no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveisò

COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IGUAL A R$1.953,00 ï

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a cópia do RG e CPF de TODOS os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

a) Contracheques dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;

d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Extratos bancários dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023.

ATIVIDADE RURAL

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

d) Extratos bancários dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

a) Extrato dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023, do pagamento do benefício;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da

respectiva notificação de restituição, quando houver;
c) Extratos bancários dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

d) Extratos bancários dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ï IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Extratos bancários dos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023;

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos, referente aos meses de novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

a) Cópia da CTPS com a folha de identificação, frente e verso, página do último registro de trabalho, e próxima página do registro em branco;

b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal.

OBSERVAÇÕES:

- A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a **R$1.953,00** mensal será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SISU, isto é, novembro e dezembro de 2022, e janeiro de 2023;

b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa, os valores percebidos a título de: a) auxílios para alimentação e transporte; b) diárias e reembolsos de despesas; c) adiantamentos e antecipações; d) indenizações decorrentes de contratos de seguros; e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial. E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: f) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; g) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; h) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; i) Programa Nacional de Inclusão do Jovem ï Pró-Jovem; j) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; k) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R$ 1.953,00 tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.

ANEXO II

Descrição	Forma de Ingresso
AC	Ampla Concorrência SISU
L2	SiSU L2 (SGC L2) - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capitaigualou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L4	SiSU L6 (SGC L4) - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012)
L8	SiSU L14 (SGC L8) - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L7	SiSU L10 (SGC L7) - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, COM renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L6	SiSU L13 (SGC L6) - Candidatos com deficiência que, independente da renda(art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L5	SiSU L9 (SGC L5) - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L1	SiSU L1 (SGC L1) - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L3	SiSU L5 (SGC L3) - Candidatos que, independente de renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).